

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de agosto.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 19914 e considera-se efetuado em 2024-07-15.

n.º 4 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASS DADORES BENEVOLOS SANGUE PAREDES COURA

NIPC 502644982

Sede AV CÓNEGO BERNARDO CHOUZAL N 37 PAREDES COURA 4940529

Fins principais: Proteção de vidas humanas; Promoção de Dádivas de Sangue, mediante prévio e expreso consentimento do dador; Promoção de Dádivas de Outros Tecidos e/ou Órgãos, mediante prévio e expreso consentimento do dador.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-07-17

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20008941916

Código de Verificação - Z5TW5HDVZEL3764

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.